

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1320/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (titular) e **GABRIELA AMARAL DE REZENDE**, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 949/2018**, firmado entre a **Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG** e a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG**, com a interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à contratação de serviços especializados de Levantamento geodésicos, topográficos e batimétricos para monitoramento ambiental e acompanhamento de alterações morfológicas na orla adjacente ao Porto Organizado do Rio Grande, visando acompanhar as alterações da morfologia da costa em função da influência nos regimes hidrodinâmicos produzidos pelas obras portuárias de aprofundamento e manutenção do canal de navegação e de extensão dos molhes da Barra do Rio Grande, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 23 de maio de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração